



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO N.º 07/2022

Nomeia servidor para exercer temporariamente o cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

Considerando que a Servidora, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, encontra-se em Licença Maternidade;

Considerando a relevância, urgência e imprescindibilidade da função;

DECRETA.

Art. 1º Excepcionalmente nomear o servidor GLEDSOM RODRIGO PIGOSO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para exercer a função de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, com as atribuições previstas no Anexo III da Lei nº 1069, de 08 de agosto de 2017 – “Revisa, altera e consolida a legislação que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal de Pérola D'Oeste, e dá outras providências”.

Art. 2º A referida função será exercida, transitória e temporariamente e sem direito a remuneração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de fevereiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br